



INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA
6º PRÊMIO RICARDO FRISCHTAK
REGULAMENTO 2023

O Instituto Brasileiro de Atuária - IBA, com o intuito de desenvolver e promover o conhecimento do estudo atuarial no Brasil, e em homenagem (*in memorian*) ao professor Ricardo Frischtak, lança o edital da sexta edição do concurso de artigos “PRÊMIO RICARDO FRISCHTAK”.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Poderão participar do Concurso os Atuários e os Estudantes do Curso de Graduação em Ciências Atuariais associados ao IBA e adimplentes, apurados para todos os autores do trabalho na data limite de submissão, seja na condição de MIBA, AIBA ou EIBA, devidamente identificados com seu número.

1.2. O candidato deverá enviar primeiramente o artigo escrito em português por meio de arquivo do Word sem qualquer identificação, elaborado por até 3 (três) autores ou coautores identificados somente no corpo ou título do e-mail, até a data limite de 31 de agosto de 2023, exclusivamente para o e-mail educacao@atuarios.org.br, observando-se todos os critérios deste Regulamento.

1.3. Após cumprido o passo do item 1.2, os autores receberão *link* individualizado para finalização da inscrição por meio de formulário de inscrição, e serão notificados em até 5 (cinco) dias úteis da data de envio sobre eventuais pendências quanto ao não atendimento aos requisitos deste Regulamento, a fim de saná-las em um prazo de mais 5 (cinco) dias úteis contados da notificação.

1.4. Cada candidato poderá apresentar somente um trabalho, seja na condição de autor ou coautor. Caso algum autor ou coautor submeta mais de um trabalho, apenas o último submetido será considerado.

1.5. Não será exigido ineditismo do trabalho submetido. A responsabilidade em caso de eventual quebra de exclusividade onde o artigo já tenha sido publicado é unicamente dos autores, não cabendo ao IBA nenhuma responsabilidade em relação à sua futura publicação.

1.6 O candidato deverá prestar no formulário de inscrição uma autodeclaração sobre a situação de ineditismo do artigo, descrevendo todas as submissões do trabalho anteriores à data de submissão ao IBA.

1.7 A presença do ineditismo caracterizará exclusivamente um critério classificatório positivo, conforme peso atribuído de acordo com o item 3.2.

1.8 O resultado prévio do Prêmio será divulgado até o dia 30 de outubro de 2023, contando apenas com a lista dos três primeiros colocados em ordem alfabética, sem indicação de qual ficou nas 1ª, 2ª e 3ª colocações.

1.9. O resultado final identificando cada um dos três primeiros colocados será divulgado até 11 de dezembro de 2023.

1.10. A Revista Brasileira de Atuária terá necessariamente o 1º colocado e poderá conter, a critério da diretoria do IBA, os artigos classificados em 2º e 3º lugares.

2. REQUISITOS

- 2.1. O tema do artigo é livre, desde que relacionado à Ciência Atuarial.
- 2.2. O artigo inteiro deverá ter no máximo 15 (quinze) mil palavras, contando com título, resumo e referências obrigatórios, além de todas as seções pós textuais.
- 2.3. O formato deverá ser em Microsoft Word (extensão .doc ou .docx) com letra Arial tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, margens esquerda e superior com 3 cm, direita e inferior com 2 cm, e no total de até 30 (trinta) páginas incluindo-se o artigo inteiro.
- 2.4 O arquivo não deve conter o nome do autor ou qualquer outra identificação.

3. AVALIAÇÃO

- 3.1. Os artigos serão avaliados por uma Comissão Avaliadora ad hoc formada por pelo menos 5 (cinco) membros indicados pela Comissão de Graduação do IBA, cujos nomes serão escolhidos dentre professores de atuária, doutores, atuários com destaque, e professores integrantes da Comissão de Graduação do IBA.
- 3.2. Os seguintes critérios e pesos serão atribuídos: metodologia científica (peso 1,0), linguagem e clareza (peso 2,0), tema (peso 2,0), técnica atuarial (peso 2,5), relevância da conclusão (peso 2,0) e ineditismo (peso 0,5).
- 3.3. Os trabalhos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) ponderadas para cada critério e respectivo peso. A nota final será a média aritmética simples das notas ponderadas dadas por cada um dos membros da comissão avaliadora.
- 3.4 A decisão da comissão avaliadora será irrecorrível e não será admitido pedido de reavaliação ou reconsideração.

4. PREMIAÇÃO

- 4.1. Os autores dos trabalhos que obtiverem as 3 (três) primeiras colocações receberão os seguintes prêmios, já líquidos de quaisquer encargos bancários ou tributários, a serem custeados integralmente pelo IBA: 1º colocado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e Certificado de 1º Lugar; 2º colocado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e Certificado de 2º Lugar; 3º colocado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e Certificado de 3º Lugar.
- 4.2 A divulgação dos artigos se darão na Revista Brasileira de Atuária e no site do Instituto Brasileiro de Atuária.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A inscrição no concurso enseja a autorização de publicação e reprodução da totalidade ou de parte do artigo, tal e qual foram submetidos, a critério do IBA, em qualquer época, por qualquer meio de comunicação (inclusive Internet), desde que citados os autores, assim como sua autorização para compartilhar seus nomes juntamente com o artigo.
- 5.2. Os trabalhos entregues não serão submetidos à avaliação do item 3.2 pela Comissão Avaliadora se tiverem recebido notificação do IBA por não estarem em conformidade com os requisitos e não tiverem sido corrigidos no prazo definido no item 1.3 deste Regulamento.
- 5.3. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Presidência do Instituto Brasileiro de Atuária com apoio da Comissão de Graduação.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023.

Raquel Marimon
Presidente

Fabio Garrido
Diretor